



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – 1º TRIMESTRE/2021

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2021, no âmbito do Contrato de Gestão nº 006/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) no Hospital do Sertão Eduardo Campos, no município de Serra Talhada/PE.

### INTRODUÇÃO

Chegam a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e pela Portaria SES nº 002 de 26/06/2020, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, os seguintes documentos:

- a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 023/2021-RT;
- b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2021 (Hospital do Sertão Eduardo Campos)

Tais documentos subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Relatório e seus anexos, que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital do Sertão Eduardo Campos, no 1º trimestre/2021, foram entregues à Gerência de Controle Interno(GCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 27/07/2021, através do Ofício DGMMAS nº 438/2021, através do SEI Processo nº 2300000294.000260/2021-38.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

## UNIDADE ANALISADA

O Hospital do Sertão Eduardo Campos, cujo Contrato de Gestão nº 006/2020 encontrou-se vigente à época de acordo com o 3º Termo Aditivo, é uma Unidade de referência para o enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), em regime de 24h/dia, que está estruturada com perfil de hospital de grande porte com **60 leitos capacitados para procedimentos de média e alta complexidade** com atendimento exclusivo aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19/ SRAG), através de Cuidados Intensivos e Internação, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado.

De acordo com o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2020, os leitos são distribuídos em **10 leitos clínicos** e **50 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Geral<sup>1</sup>**. A Unidade também disponibiliza os seguintes serviços complementares: Almojarifado, Farmácia, Recepção, Equipe de Enfermagem, Médica, Serviço de Nutrição, Lavanderia, Assistência Social, Fisioterapia, Informática, Manutenção, Higiene Hospitalar, Engenharia Clínica, Psicologia, Administrativo, Radiologia, Jurídico, Motorista, se houver necessidade, Banco de sangue junto ao (HEMOPE), Serviço Social e Segurança Armada.

Ademais, por se tratar de um novo vírus onde quadro clínico e evolução da doença se tornam desconhecidos, poderá haver necessidade de outros serviços complementares não previstos no Contrato de Gestão.

O Hospital do Sertão Eduardo Campos, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020, possui os seguintes **Indicadores**: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária, Número de Atendimentos em UTI, Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito, Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como **Dados Assistenciais**: Número de Atendimentos, Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG), Plano de Segurança do Paciente, Manual de Biossegurança, Registro de Dados de Saúde Pública, Avaliação e Revisão de Óbitos, Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação da Unidade, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 006/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão

utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020.

## 1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão nº 006/2020, conforme o Anexo Técnico III, serão realizados pela DGMMAS desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, pela Portaria nº 109 de 25 de março de 2020 e na Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, sendo mensurados os seguintes itens:

### 1.1 Indicadores:

- a) atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) Número de atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

### 1.2 Dados Assistenciais:

- a) Número de atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covid-19/SRAG).
- b) Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.
- c) Plano de segurança do Paciente:** contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;
- d) Manual de Biossegurança:** documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.
- e) Registro de Dados de Saúde Pública:** Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.
- f) Avaliação e Revisão de Óbitos:** Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.
- g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade:** Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Após a análise do Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS do Hospital do Sertão Eduardo Campos obtiveram-se os seguintes resultados expostos na tabela 01:

Tabela 01. RESULTADOS ALCANÇADOS:

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMAS – JANEIRO A MARÇO/2021					
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – HSEC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
<b>1. INDICADORES</b>					
<b>1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária</b>	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Janeiro	Masculino	87	162
			Feminino	75	
		Fevereiro	Masculino	195	377
			Feminino	182	
		Março	Masculino	192	334
			Feminino	142	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Janeiro	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	49	30,2%
			Idoso (60 anos ou mais)	113	69,8%
		Fevereiro <sup>2</sup>	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	2	0,5%
			Adulto (20-59 anos)	99	26,3%
			Idoso (60 anos ou mais)	276	73,2%
		Março <sup>3</sup>	Criança (0-14 anos)	1	0,3%
			Jovem (15-19 anos)	3	0,9%
Adulto (20-59 anos)			98	29,3%	
Idoso (60 anos ou mais)			232	69,5%	
<b>1.2 Nº Atendimentos UTI<sup>4</sup></b>	Nº Total de atendimentos de UTI	Janeiro		149	
		Fevereiro		116	
		Março		165	
<b>1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura ou Óbitos</b>	Nº total de altas segundo cura e óbito	Janeiro	Cura	53	53,0%
			Óbito	47	47,0%
		Fevereiro	Cura	83	68,6%
			Óbito	38	31,4%
		Março	Cura	82	63,6%
			Óbito	47	36,4%
<b>1.4 Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade</b>	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Janeiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	59	93,65%
			Nº Total de AIH	63	
		Fevereiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	71	91,03%
			Nº Total de AIH	78	
		Março	Nº AIH com diagnóstico secundário	96	94,12%
			Nº Total de AIH	102	
		Janeiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	480	47,44%

1.5 Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI <sup>4</sup>	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100		Nº total de pacientes por dia na UTI	1.131	74,77%
		Fevereiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	799	77,42%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.032	
		Março	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	859	57,50%
Nº total de pacientes por dia na UTI	1.494				

## 2. DADOS ASSISTENCIAIS

2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Janeiro	Nº atendimentos	62	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	62	
		Fevereiro	Nº atendimentos	110	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	110	
		Março	Nº atendimentos	43	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	43	

**Fontes:** Relatório Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 1º Trimestre/2021

Quanto aos Dados Assistenciais Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG), Plano de Segurança do Paciente, Manual de Biossegurança, Registro de Dados de Saúde Pública, Avaliação e Revisão de Óbitos e Relatório de Controle de Infecção na Unidade, o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS não informa <sup>5</sup> se a Unidade enviou os dados no trimestre analisado. Essa informação consta apenas no anexo.

Referente aos anexos de produção e qualidade, vale destacar o que informa o item 09 do Relatório Trimestral que “diante do ocorrido nesta Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com relação aos incidentes do storage (quebra de discos, placas I/O, etc) desde 01/01/2020 até o dia 05/05/2021, ocasionando indisponibilidade de dados dos indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e fora do mês de competência), tornou-se impraticável, o envio dos anexos destes relatórios, referentes ao 1º trimestre de 2021 (janeiro a março)”.

## 2. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/2020, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

**3.1.43** - Possuir e manter Comissões Clínicas em pleno funcionamento, inclusive reuniões periódicas, conforme conselhos que as regem, assim como o envio das atas no respectivo relatório da Comissão de Óbitos; da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH; do Núcleo de segurança do Paciente - NSP.

**3.1.44** – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como manter o Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos, bem como implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sólidos - PGRSS na unidade;

**3.1.45** – Possuir e manter um Núcleo de Epidemiologia Hospitalar - NEPI, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica dos atendimentos de paciente diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid 19 - Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG) – doença de notificação compulsória no âmbito hospitalar”.

Com relação ao cumprimento das Cláusulas Contratuais acima, o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão encaminhado pela DGMMAS em seu item 7 informa que houve o envio das atas apenas

do Núcleo de Manutenção Geral, Educação Permanente, Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, Núcleo de Segurança do Paciente e Núcleo de Engenharia Clínica <sup>6</sup>.

### 3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI/DGMMAS

O Parecer CTAI nº 023/2021 - RT afirma em sua conclusão que: *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do **HOSPITAL DE CAMPANHA DE SERRA TALHADA**, nos meses do trimestre de **janeiro a março de 2021**, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual 15.210/2013, alterada pelas Leis 16.152 e 16.155/2017, e 16.771/2019”.*

### 4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.652/2020 em 30/10/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o trimestre em análise, a Unidade **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, abaixo transcrita:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(…)”*

### 5. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão recomenda, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 006/2020 (**Hospital do Sertão Eduardo Campos**):

01) O Relatório da DGMMAS informa em seu item 03 que a Unidade possui 74 leitos de UTI e 04 leitos de enfermaria, informação divergente do que consta no 3º Termo Aditivo. Diante disso, essa Comissão solicita esclarecimentos.

02) Em fevereiro, o anexo “Consolidado Gerencial” informa que houve 02 atendimentos no sexo masculino, faixa etária de 10 a 19 anos, não computado no Quadro 01 do Relatório DGMMAS. A Comissão solicita inclusão na faixa etária devida, bem como recomenda que o Relatório e o anexo utilizem as mesmas faixas etárias.

03) Em março, os valores informados no Quadro 01 do Relatório divergem do anexo, não totalizando os 334 atendimentos. A Comissão solicita correção do quadro.

04) Os indicadores Atendimentos de UTI e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI não constam no anexo. A Comissão solicita sua inclusão.

05) Tendo em vista previsão no Anexo III do contrato, a Comissão solicita que a informação de envio dos referidos Dados Assistenciais também conste no Relatório Trimestral.

06) Tendo em vista previsão contratual, a Comissão solicita informação se houve funcionamento da Comissão de Óbitos, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Núcleo de Epidemiologia no trimestre

analisado.

07) O valor de repasse mensal informado no Relatório da DGMMAS é de R\$ 4.752.309,12. Entretanto, o 3º Termo Aditivo, assinado em 04/01/2021, reduz o repasse para o valor de R\$ 2.887.377,00. Com isso, essa Comissão solicita esclarecimentos.

08) A Comissão Mista solicita o envio nos próximos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS as informações a respeito da execução financeira do contrato no período analisado (repasse efetuados, situação de superavit/deficit, percentual gasto com RH).

## CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 006/2020 e seus Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre de 2021. Diante de todo esse cenário, o Hospital do Sertão Eduardo Campos realizou o gerenciamento e a operacionalização dos serviços de saúde necessários para o enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 do Estado de Pernambuco. Dessa forma, a Unidade cumpriu nesse trimestre sua principal função, que é atender os usuários que procuraram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/ 2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 12 de agosto de 2021.

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Relator

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora

**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**

Matrícula 401.713-7/SES

(gozo de férias)

**SANDRA MACIEL NAVARRO**

Matrícula 388.908-4/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 12/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 12/08/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maciel Navarro**, em 12/08/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 12/08/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16053723** e o código CRC **41E64D2B**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: